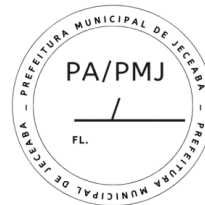




MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.



CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 063/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A **Agente de Contratação do Município de Jeceaba/MG**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais pertinentes, que, no âmbito do **Processo de Contratação nº 063/2026, Inexigibilidade nº 005/2026, Credenciamento nº 002/2026**, foi realizado **SORTEIO PÚBLICO, DE FORMA VIRTUAL/ONLINE**, entre os Leiloeiros Oficiais devidamente credenciados, com a finalidade de estabelecer a ordem de classificação para posterior convocação e contratação, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 002/2026.

O procedimento foi realizado em observância ao disposto no **item 6.4 e nos itens 7.1 a 7.8 do Edital de Credenciamento nº 002/2026**, que estabelecem o sorteio público como critério de classificação e seleção dos Leiloeiros Oficiais credenciados.

Conforme estabelecido no item 7.1 do edital, antes da realização do primeiro leilão, o Município realizaria sorteio entre os Leiloeiros credenciados para definir a ordem de classificação para posterior contratação. O item 7.2 prevê expressamente a possibilidade de participação dos Leiloeiros na reunião destinada à realização do sorteio de forma virtual.

Certifica-se que o sorteio foi realizado **no dia 28 de agosto de 2026, às 14h30min, de forma virtual/online, por meio do site SORTEIO.COM**, mediante procedimento eletrônico destinado à definição aleatória da ordem dos Leiloeiros Oficiais credenciados.

O procedimento foi conduzido pela **Agente de Contratação**, observando-se o critério estabelecido no instrumento convocatório, tendo sido realizado de maneira a assegurar a impessoalidade e a aleatoriedade necessárias à definição da ordem de classificação.

Registra-se, ainda, que o procedimento foi **filmado**, em atendimento ao disposto no item 7.5 do edital, que determina que o sorteio seja realizado pela Agente de Contratação e seja objeto de registro audiovisual, ficando o vídeo disponível para acesso dos interessados, através do link de compartilhamento: https://drive.google.com/file/d/1RipwRISpLZt03Xz3K0XmSfF1001r-_9T/view?usp=sharing



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.



Após a realização do sorteio, foi obtida a seguinte **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS**:

CLASSIFICAÇÃO	LEILOEIRO OFICIAL
1º	Joanas Gabriel Antunes Moreira
2º	Hélcio Kronberg
3º	Sandro Rodrigues Pinto
4º	Pascoal Costa Neto
5º	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
6º	Lucas Rafael Antunes Moreira
7º	Carolina Camargos Marques Florentino
8º	Wellington de Matos Silva
9º	Patrícia Graciele de Andrade Souza
10º	Catia Fernanda Alievi Toporoski
11º	Daniel Elias Garcia
12º	Fernando Caetano Moreira Filho
13º	Leonardo Veiga de Jesus Chaves
14º	Renata Murta Moreira
15º	Gustavo Costa Aguiar Oliveira
16º	Magnun Luiz Serpa
17º	Ruan Carlos Chaves Gotardo

A ordem acima corresponde à sequência resultante do sorteio realizado, em conformidade com o item 7.3 do edital, segundo o qual o primeiro participante sorteado ocupará a primeira posição no Cadastro de Leiloeiros, o segundo sorteado ocupará a segunda posição e assim sucessivamente, até que todos os participantes habilitados sejam sorteados e ordenados.

Dessa forma, fica certificado que o **Leiloeiro Oficial JOANAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA foi classificado em 1º (primeiro) lugar**, passando a ocupar a primeira posição na ordem de classificação do Cadastro de Leiloeiros do Município de Jeceaba/MG, para fins de eventual convocação e contratação, observadas as demais condições estabelecidas no edital e a manutenção das condições de credenciamento.

Os demais Leiloeiros permanecerão classificados nas posições acima indicadas, obedecendo-se à ordem estabelecida pelo sorteio para fins de eventual convocação e contratação.

Ressalta-se que a classificação decorrente do sorteio estabelece a **ordem para posterior contratação**, não constituindo, por si só, garantia de contratação ou de quantidade de serviços a serem executados, devendo ser observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2026.

O edital estabelece que o contrato será celebrado para 01 (um) certame para cada Leiloeiro, respeitada a ordem de classificação estabelecida no sorteio, sendo que a cada convocação será celebrado novo contrato.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.



Registra-se, ainda, que eventual ausência ou recusa de assinatura do contrato pelo Leiloeiro convocado autoriza o Município a designar o Leiloeiro que se encontrar na posição subsequente na ordem de classificação, conforme estabelecido no item 10.1.1 do edital.

Por fim, a presente Certidão será juntada aos autos do **Processo de Contratação nº 063/2026**, juntamente com o respectivo registro audiovisual do sorteio e demais documentos pertinentes, para fins de comprovação da realização do procedimento e da ordem de classificação dele resultante.

E, para constar, lavra-se a presente **CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS**, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos.

Jeceaba, 28 de agosto de 2026.

KAREN CRISTINA DE JESUS PEREIRA SILVA ALMEIDA
Agente de Contratação Município de Jeceaba/MG